



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 250, DE 05 DE JULHO DE 2024

Concede licença à servidora municipal para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), Legislação Eleitoral em vigor e no requerimento protocolado sob nº 8.416, de 03/07/2024,

CONCEDE

À servidora municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI**, CPF nº ***.414.590-**, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, licença remunerada de suas atividades profissionais, a partir de 06 de julho de 2024 à 07 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo no Município de Derrubadas/RS, no pleito de 06 de outubro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de julho de 2024.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 05/07/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.